

Pirassununga, 18 de Agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 823

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 24 de agosto de 2020, vinte (20) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, ao servidor ULISSES CREMASCO, Oficial Parlamentar, devendo retornar ao serviço no dia 13 de setembro de 2020. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 17 de agosto de 2020. Jeferson Ricardo do Couto – Presidente.

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 92/20. Processo Administrativo: 2851/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00065. Pregão Eletrônico: 54/20. Objeto: aquisição de álcool gel e álcool líquido para a Secretaria da Saúde no enfrentamento da Covid-19. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 19 de agosto de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de agosto de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 14:30 horas do dia 25 de agosto de 2020. Pirassununga, 18 de agosto de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 93/20. Processo Administrativo: 2488/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00066. Pregão Eletrônico: 55/20. Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para a Secretaria da Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 19 de agosto de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 19 de agosto de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2020. Pirassununga, 18 de agosto de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Procuradoria-Geral do Município

PROTOCOLO Nº 3459/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2018
TERMO ADITIVO Nº 163/2020

Das partes: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, COM APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRASSUNUNGA.

Do objeto: Promover a autonomia e inclusão social, através de atividades e estratégias diferenciadas à pessoa com deficiência, respeitando suas potencialidades e limitações; ampliar a autonomia dos indivíduos nas atividades da vida diária e prática dos usuários, promovendo e fortalecendo o vínculo familiar e comunitário, aumentando a participação social tanto do atendido quanto do cuidador dentro do serviço e na comunidade. Estimular a capacidade produtiva, o comprometimento, a responsabilidade e o desenvolvimento pessoal e ocupacional, na conformidade da Política Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Instrumento..

Da vigência: pelo período 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. Do Valor R\$ 99.072,00 (Noventa e nove mil setenta e dois reais) Data da Assinatura: 03 de Agosto de 2020 - LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR – PROCURADOR GERAL.

FIM DA EDIÇÃO